



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

**Dispõe Sobre: A Concessão do Título
de Cidadão Honorário de Boa Vista
ao Dr. Marcos Antônio Albuquerque.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Boa Vista
ao Dr. Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque.

Art. 2º – O evento dar-se-á em Sessão Solene no plenário “Estácio
Pereira de Melo”.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, 24 de agosto de 1999.

SÔNIA BACELAR
Presidente